



INAGE, IP

Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público



C185

Termos de Referência para a Contratação de uma Firma Para a Avaliação e Requalificação do novo Edifício do INAGE, IP

Maputo, Setembro de 2024

I. INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique e o Banco Mundial assinaram, em Outubro de 2021, o Acordo de Financiamento do Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico (Projecto EDGE), para o período de 2021 a 2027, cujo objectivo é incrementar o acesso à identificação legal, serviços públicos digitais e oportunidades de negócios digitais.

O Projecto é coordenado no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), sendo o Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público (INAGE, IP) um dos beneficiários do financiamento do Banco Mundial.

O INAGE, IP tem como atribuições nucleares a coordenação e prestação de serviços de Governo Electrónico, fomentando maior celeridade na prestação dos serviços públicos digitais e promovendo iniciativas com vista a melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Administração Pública na sua interacção com o cidadão.

No quadro da implemetação do Projecto EDGE, tendo em vista o cumprimento das suas competências e atribuições, o INAGE, IP elaborou um plano Plano de Actividades e Orçamento para os primeiros 18 meses (2022 e 2023), que define as principais acções a desenvolver, por forma a assegurar o fortalecimento da estrutura institucional e o seu funcionamento, com destaque para a contratação de uma firma para a requalificação do novo edifício do INAGE, IP.

Assim, o INAGE, IP pretende usar parte dos fundos do Projecto EDGE para contratar uma firma com vista realizar a avaliação para a requalificação do edifício do INAGE, IP recentemente alocado pelo Ministério da Economia e Finanças, O edifício compreende 7 andares e um terraço no topo e está localizado na Avenida Amílcar Cabra imediatamente ao lado do Hotel Santa Cruz,

II. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Realizar actividades conducentes ao desenho e requalificação do edifício, avaliando todas as áreas do mesmo, incluindo os sistemas civil, eléctrico, hidráulico, sem se limitar a estes, bem assim as necessárias intervenções e benfeitoriais para posterior reabilitação pelo INAGE, IP.

III. TAREFAS ESPECÍFICAS

As tarefas específicas representam o escopo mínimo para que a Firma realize as tarefas. Espera-se que sejam afluadas tarefas complementares, resultantes do bom entendimento das questões-chave destes Termos de Referência e apresentadas no plano de trabalho.

As tarefas específicas que devem ser realizadas pelos Consultores são:

- a) Avaliar todo o edifício, incluindo os sistemas hidráulico e eléctrico. Ao fazer as avaliações, os Consultores levarão em consideração aspectos como a disponibilidade de água e energia eléctrica, acesso às instalações e esgoto e condições gerais;
- b) Preparar propostas de esboço, listas de quantidades e especificações, incluindo estimativa de custo preliminar. Os Consultores incluirão investigações de engenharia estrutural e civil no edifício, se necessário, para a reabilitação;
- c) Projectar uma rede estruturada de dados, voz, CCTV e videoconferência para todo o edifício, em consonância com as boas práticas e metodologias internacionais;
- d) Avaliar a transferência do Centro de Dados do INAGE, IP na baixa da cidade para o novo edifício, incluindo toda a componente de comutação e agregação da Rede Electrónica do Governo (GovNET) e propor o desenho do novo centro de dados no edifício;
- e) Prepar os documentos de concurso (Cadernos de encargos e outros que se mostrem necessário) para contratação de empreiteiros adequados e qualificados para reabilitação do edifício, chave-na-mão;
- f) Fornecer assistência durante a avaliação das propostas, incluindo, sem se limitará a:
 - i. Auxiliar o INAGE, IP na condução (se necessário) de uma conferência de pré-licitação e inspecções no local, incluindo o fornecimento de informações adicionais necessárias aos licitantes;
 - ii. Auxiliar (se necessário) o INAGE, IP na abertura de propostas, realizar os procedimentos de avaliação e relatórios, preparar recomendações para selecção do Empreiteiro; e
 - iii. Preparar cronogramas de implementação detalhados para componentes de reabilitação e pintura;
- g) Identificar os riscos ambientais e sociais associados à reforma do prédio, incluindo identificação da presença e quantidade de quaisquer materiais perigosos (especificamente amianto - asbestos) que teriam que ser removidos como parte da reforma.
- h) Elaborar um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGASs) específico para o local e submetê-los ao INAGE para serem finalizados e integrados à licitação do empreiteiro de construção.

A firma deverá cumprir todos os requisitos ambientais estabelecidos na(s) legislação(ões) aplicável(eis) no território nacional, bem como reger o seu trabalho segundo padrões Nacionais e internacionais.

IV. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

4.1. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DA FIRMA

Para esta consultoria, procura-se contratar uma Firma com experiência relevante e comprovada na Indústria da Engenharia de Construção. Para ser considerado qualificado para a execução dos serviços, a Firma deve ser capaz de demonstrar capacidade para entregar todas as tarefas especificadas nestes Termos de Referência e, especificamente, deve ser capaz de demonstrar:

- Pelo menos dez (10) anos de experiência na indústria da construção;
- Pelo menos dez (10) anos de experiência em projectos de edifícios de altura superior a 5 andares;
- Experiência em fiscalização de obras de construção e reabilitação de edifícios em todas as especialidades;
- Conhecimento na elaboração e revisão de listas de quantidades e especificações em todas as especialidades em especial de tecnologias de informação e comunicação;

4.2. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DA EQUIPA TÉCNICA

- Arquitecto: Grau de licenciatura em arquitectura e pelo menos 10 anos de experiência em projecção de edifícios multifuncionais, 5 anos de experiência de projecção de edifícios públicos e decoração de interiores;
- Engenheiro Civil: Licenciado em Engenharia Civil com especialidade em estruturas com 10 anos de experiência incluindo requalificação de edifícios multifuncionais.
- Técnico Hidraulico: Licenciado em Engenharia Civil com especialidade em hidráulica com pelo menos 10 anos de experiência em projectos hidráulicos (abastecimento de água, drenagens residuais e pluviais);
- Engenheiro electrotécnico: Licenciado em Engenharia. Electrotécnica com pelo menos 10 anos de experiência na concepção e implementação de sistemas eléctricos em edifícios multifuncionais;
- Engenheiro electrotécnico: Licenciado em Engenharia. Electrotécnica/telecomunicações com 5 anos de experiência na montagem de sistemas informáticos e concepção de redes estruturadas de dados, voz, CCTV, vídeo-conferência e tecnologias de Informação e Comunicação; e
- Todos devem ser Fluents em Português e Inglês.

V. ENTREGÁVEIS

O projectista deve entregar o projecto executivo de requalificação do edifício, contendo os seguintes elementos:

- Memória descritiva e de cálculo contendo toda a compartimentação do edifício, o tipo de materiais a serem utilizados para a execução do projecto, normas e regulamentos a seguir;

- Memória hidráulica e de cálculo contendo a descrição do circuito hidráulico a ser implementado, materiais a usar;
- Memória de execução eléctrica indicando o tipo de materiais a usar, o tipo de circuitos a instalar e o dimensionamento de um sistema eléctrico, híbrido e ecológico redundante para garantir continuidade de fornecimento eléctrico em caso de cortes (Gerador);
- Peças desenhadas da arquitectura do edifício, incluindo projecções do edifício em três dimensões nos vários ângulos;
- Peças desenhadas do circuito hidráulico a instalar no edifício, incluindo a sugestão dos aparelhos sanitários a montar;
- Peças desenhadas dos circuitos eléctricos contendo circuitos de iluminação, tomadas, segurança, ventilação e refrigeração;
- Peças desenhadas do dimensionamento estrutural para todos os elementos estruturais a serem montados;
- Projecto de transferência do Centro de Dados do INAGE, IP na baixa da cidade para o novo edifício, incluindo todos os aspectos de comutação da Rede Electrónica do Governo;
- Peças desenhadas da rede do sistema informático e de tecnologias de informação e comunicação do edifício;
- Mapa de quantidades referente aos trabalhos a serem executados separados em especialidades;
- Estimativa de custos de execução dos trabalhos; e
- Cadernos de encargos e documentos complementares para o lançamento dos concursos necessários para a implementação das propostas apresentadas.

Os entregáveis devem incluir cadernos de encargos e documentação complementares, prontos para lançamento de concursos para a fase seguinte, de implementação.

----- FIM DOS TERMOS DE REFERÊNCIA -----